



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1^o de SETEMBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 348 | 17 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 379/2017

DOCREC

603/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 311/2017, de autoria do Vereador Mario Covas Neto, que objetiva denominar Praça Irmã Maria Idaty Godoy da Silva, o logradouro denominado sito na Rua Rafael Albarini, Jardim Redil, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MAC/jgc
Resp 311-17

Jonas Pinheiro de Campos
Assistente da Gestão de Políticas Públicas
RF 746.793.1

Em 26/06/2017 (a)

Folha de Informação n.º 05

Memº 0296/2017-ATL III TID 16640590

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 589.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 311/17 de autoria do vereador **Mario Covas Neto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "Praça Irmã Maria Idaty Godoy".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado refere-se a membro de entidade assistencial com atuação reconhecida na região onde se encontra o logradouro em questão.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

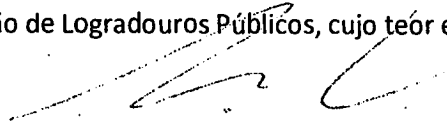
Em 26/06/2017.

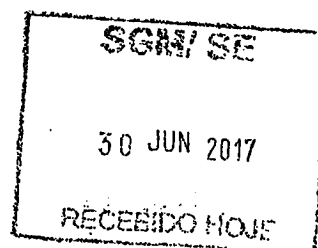

Maurílio José Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Coord. Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

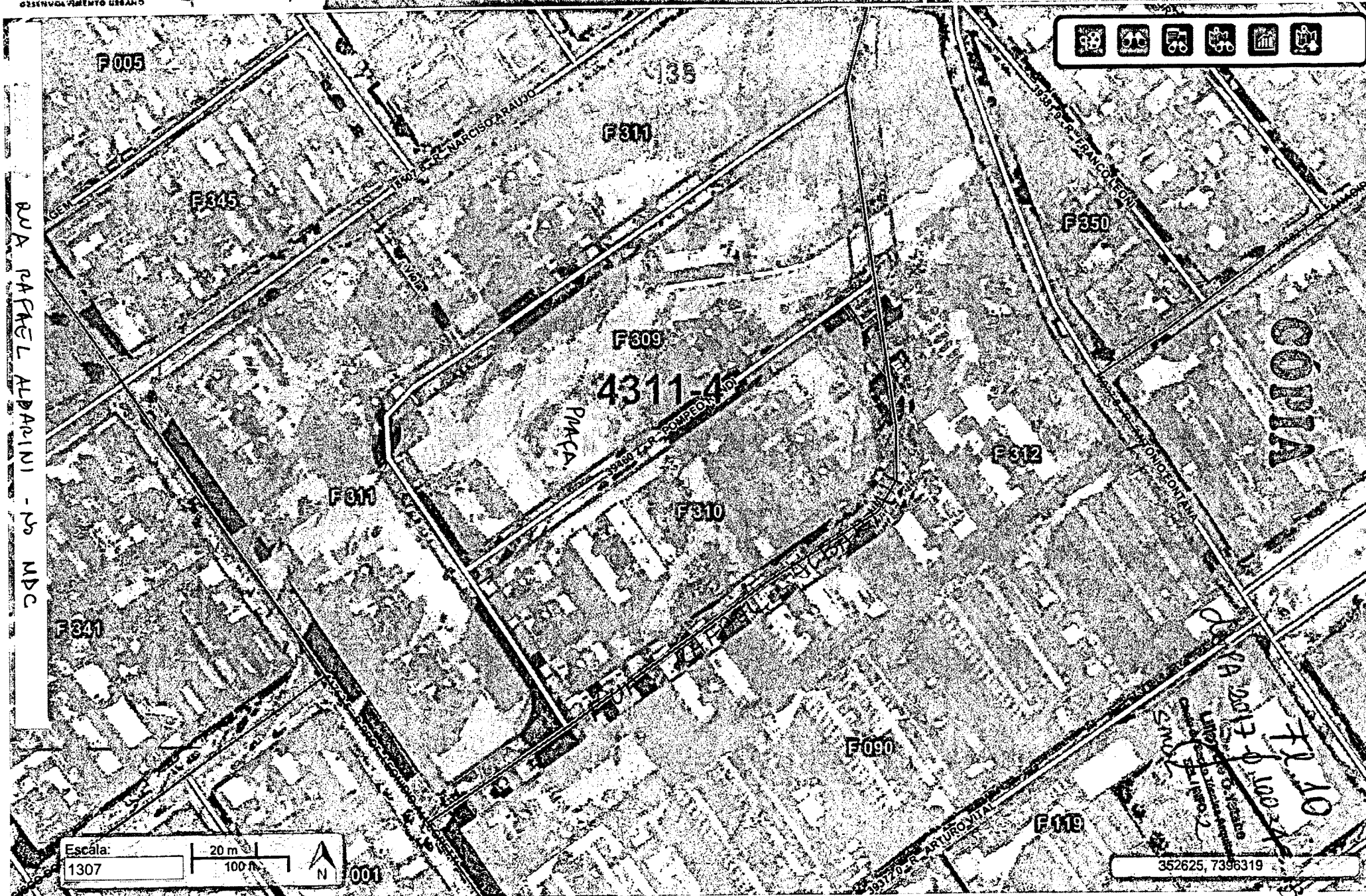
SGM / ATL
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 26/06/2017.


Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC





Fl. 11
L. 110345-2
F. 110345-2
L. 110345-2
F. 110345-2
L. 110345-2

CÓPIA



RUA RAFAEL ALBARINI
NO GOOGLE

Google earth



CÓPIA

FL. 12
do PA. 2017.0.000 3453

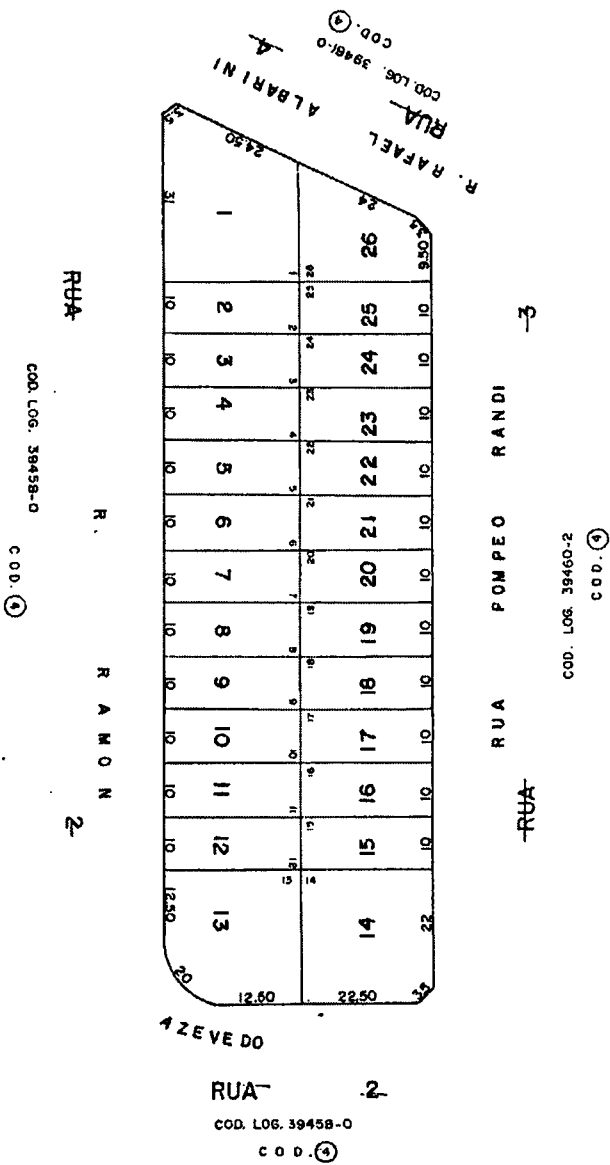
LEI 13.043/06
Código de Registro Técnico-Artístico
SISTEMA INFO 2

SETOR 138
3ª ZONA

DESDOBR DA QUADRA 308
PROCESSO Nº 37-091.237-814/99
28-01-82

QUADRA 309

MTU. 04 PAP 42.003/04 17.2.04 JLS
PAP. 42021/85 (14.01.86)FE



ULTIMO
LOTE
26

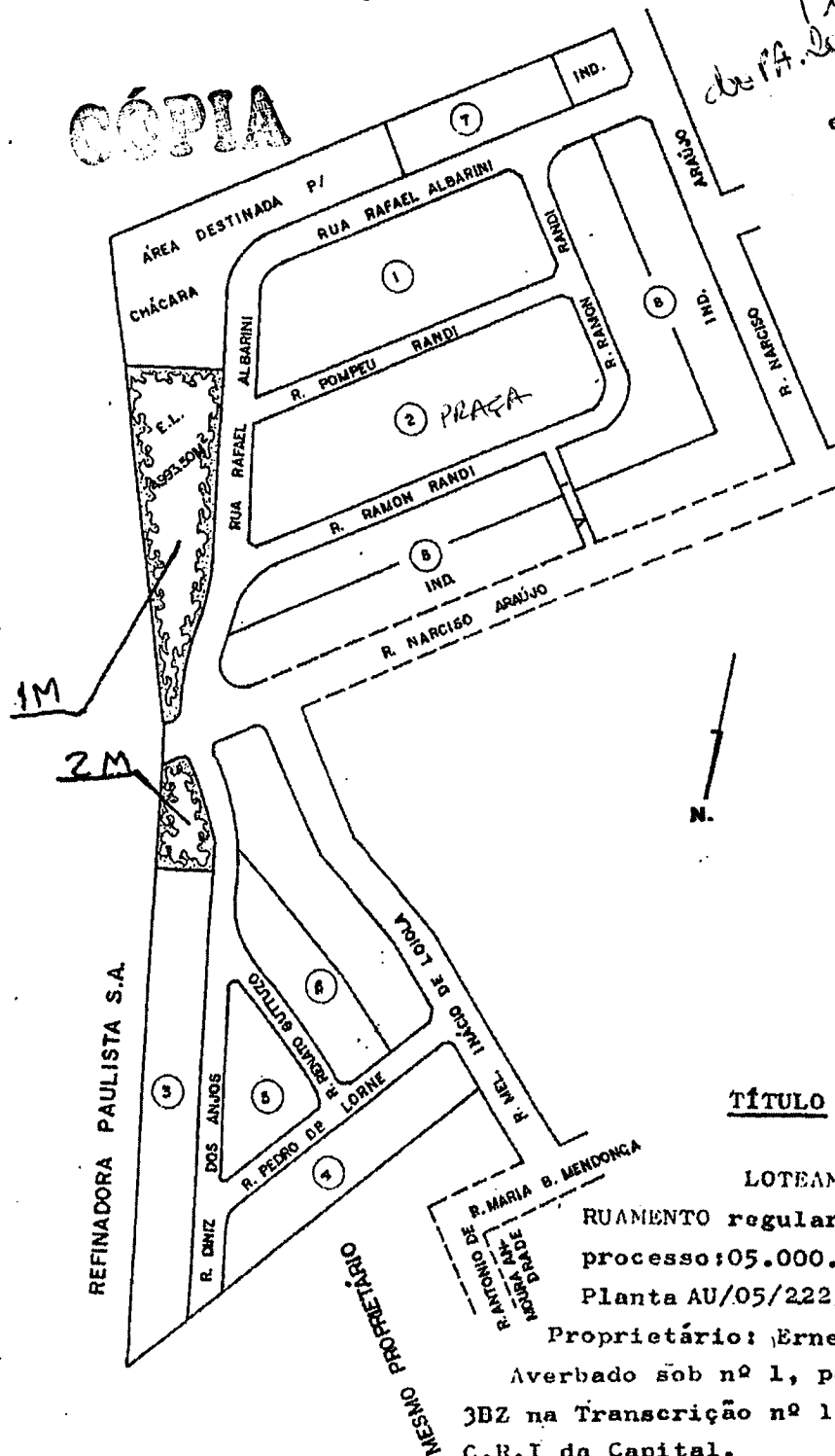
REGIONAL	MOC	SETOR	QD	GEGRAN	Nº
AR-IG	4311.4	138	86	181-40	10318

Antrop croqui: 358.2 uc

[Handwritten notes and stamps:]

TP 13
dec 14. 2017. 16.100.29.
CHORO GRUPO TECNICO-ARGENTINO
SOL INFO-2

COPIA



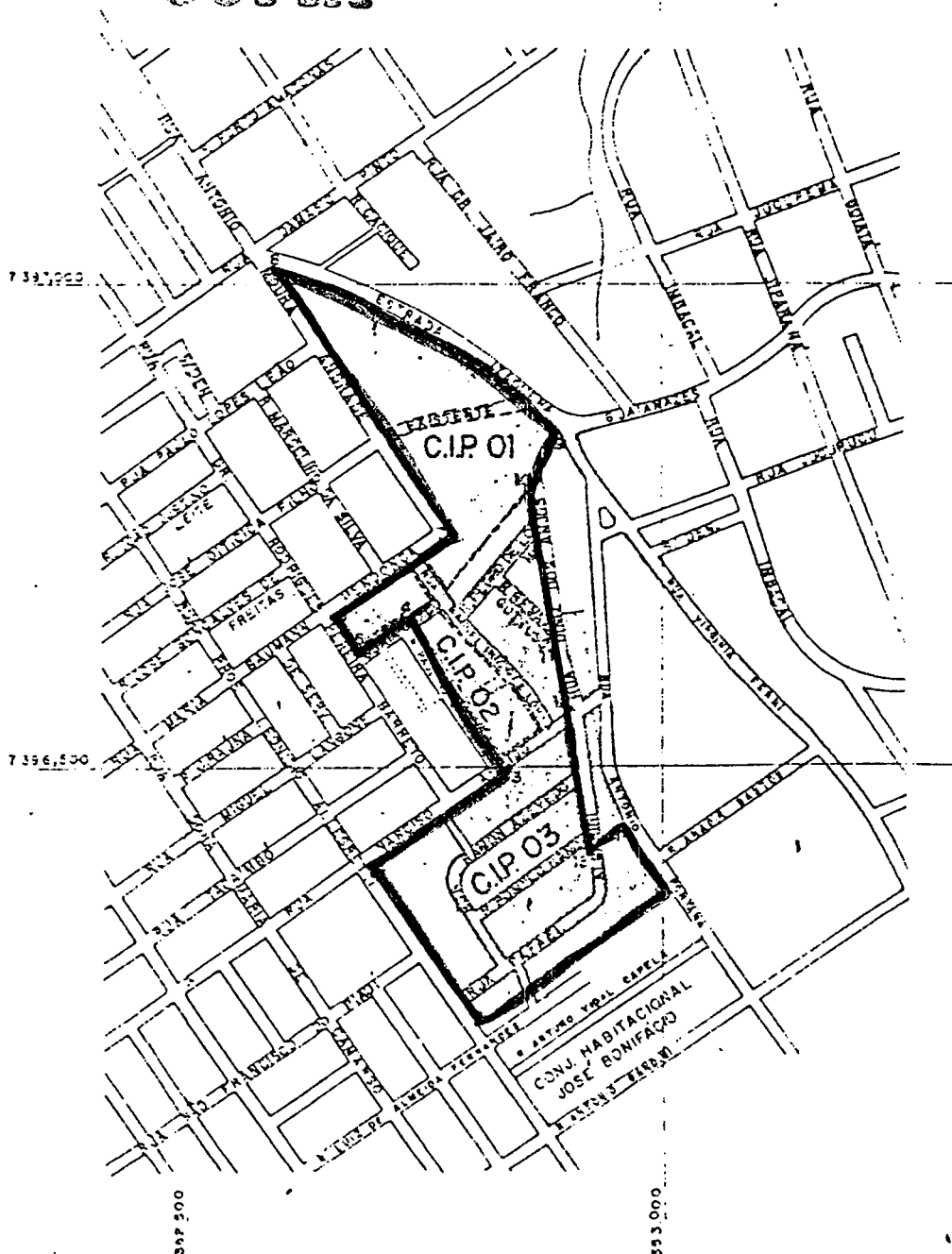
ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.

NOTA: REPRODUÇÃO PARCIAL DO MAPA OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO (MOC)
FOLHA 9N 30M 431/4 SETEMBRO/84

FL. 15
de PA. 2017.0.100.345.3
Liliana O. Valente
Chefe de Serviço de Arquivo e Documentação
SME

19 - HOSPITAL ITAQUERA

CÓPIA



DIS-19

NOME	ENDEREÇO	PROPR.	Nº CONTRIBUINTE		CIP
			☐ PREF.	☐ INCRA	
REF. NADORA PAULISTA S.A.	ESTR. ITAQUERA-GUAIANAZES, 700	"	138.003.000	- 9	1
CIA LIDER CONSTRUTORA	RUA WENCESLAU BRAZ, 175	"	VER CIP		2
ERNEST MOSKOVITS	RUA SEN. JOAQUIM R DO VALE, 151	"	VER CIP		3

ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.



Fechar painel

Código:

ID:

6d940874-65da-11e5-a5bc-
7ef14d0669a1

Nome:

DE INTERESSE SOCIAL
ITAQUERA "C" (HIS)

Quantidade de
Lotes:

18

Nome

-

Secundário:

Centróide:

Última
atualização:

2015-09-25

Processo
administrativo:

201203358080

TV IMAGEM

R. MARCISO ARAUJO

R. PROF. LEONILDO ALLEGRETTI

R. RAMON AZEVEDO

R. POMPEO RUA

LOCAL
APROXIMADO
DA PRAÇA

Escala:

1411

20 m
100 ft



Edificações 2D

Exibir camadas

353014, 739640

CÓPIA

FL. 18
CÓPIA 2017/0.300.345.3
Mun. de São Paulo
Arquiteto
SINUL



Prefeitura do Município de São Paulo

Extrato de andamento do processo para simples conferencia – Não vale como certidão

Número do Processo:	2012-0.335.808-0
Assunto	SISACOE
Interessado:	CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
Sql/Inera	13802000012

Localização:	SEHAB/CRF-G	Data:	17/04/2017
Endereço:	RUA SAO BENTO,405- 9 AND - SALA 94		

Situação	EM DISTRIBUICAO	Data:	17/04/2017
----------	-----------------	-------	------------

Comunique-se Simproc
Não há Comunique-se

Despacho Simproc
Não há despacho

**As informações contidas nesta consulta possuem caráter informativo, em complemento às comunicações oficiais dispostas pela Lei Municipal nº 14.141, de 27 de Março de 2006, não podendo substituí-los em nenhuma hipótese.*

**O andamento dos processos é atualizado constantemente pelas unidades responsáveis, mas o banco de dados desta consulta é atualizado uma única vez ao dia.*

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 16/07/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 19

do processo nº 2017-0.100.345-3

em 12/07/2017 (a)

Liliana M. O. Yatabe
Técnica-Arquiteta
SMUL/INFO 2

Interessado: SGM ATL III – Vereador Mário Covas Neto

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 311/17

Local: Praça Irmã Maria Idaty Godoy da Silva

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina Praça Irmã Maria Idaty Godoy da Silva, a praça inominada localizada na Rua Rafael Albarini - Jardim Redil e dá outras providências.”

Com base na descrição do texto do PL e na foto anexada à fl. nº 7, constatamos que a Rua Rafael Albarini, citada como referência para a localização da praça, está indicada em locais distintos no Google em comparação ao MDC, quadra fiscal e croqui patrimonial.

Há divergência entre a situação fática do referido local e as plantas documentais, AU 2223, croqui nº 103.182 e quadra fiscal 309 do setor 138, sendo que nestas a praça em questão no Google está aparentemente localizada na Rua Pompeu Randi.

O local da referida praça não aparece representado na planta do AU 2223, nem na do croqui patrimonial nº 103.182. Também não representação da referida praça na quadra fiscal 309 do setor 138 nem na planta do DIS 019E e não constam Leis de Melhoramentos Viários para o referido local.

Na tela Habitasampa no MDC, é citado o processo de CDHU nº 2012-0.335.808-0, abrangendo a área em questão.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes dos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, “Irmã Maria Idaty Godoy da Silva” não constitui homonímia.

Item 5 – não, o local identificado, apesar de possuir características físicas de praça, não se encontra representado nas documentações oficiais.

Sugerimos consulta SEHAB CRF referente à situação fundiária da praça em questão no processo nº 2012-0.335.808-0.

São Paulo, 12/07/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

CÓPIA

Folha de informação nº 20

Do Processo nº 2017-0.100.345-3

em 10 / 07 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 311/17 – Vereador Mário Covas Neto.

INFORMAÇÃO: 446/INFO-G/2017

Graciana P. S. B. Novais
RF 000.483.41
SELMINFO-G

SGM / ATL - CHEFIA

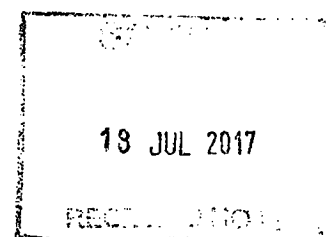
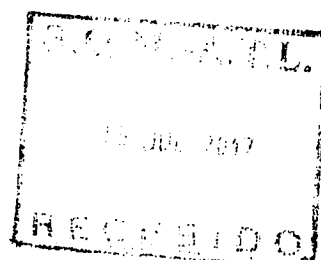
Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas
retro, acerca do Projeto de Lei nº 311/17.

São Paulo, 17 / 07 / 2017


MARLY KIATAKE
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

EBM/ebm





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 21

Do Processo nº 2017-0.100.345-3 em 17/07/2017 (a)

Assessoria Especial

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 311/17, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Irmã Maria Idaty Godoy da Silva, a praça inominada localizada na Rua Rafael Albarini – Jardim Redil. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SEHAB / Coordenadoria de Regularização Fundiária

Senhora Coordenadora

À vista da manifestação de SMUL/INFO.2 às fls. 19, encaminho o presente expediente para que se manifeste sobre a situação fundiária da praça especificada no PA nº 2012-0.335.808-0.

Cuidando-se de demanda da Câmara Municipal, com prazo legal para resposta, é necessária a devolução a esta Assessoria até o próximo dia 7 de agosto.

São Paulo, 18 de julho de 2017.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA


JAM/MAC/jgc
SEHAB CRF PL 311-17



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 2017-0.100.345-3

Folha de informação nº ...22.....

em 09/08/17 (a).....

Eva Beatriz Sullca
EVA BEATRIZ SULLCA
Assistente Técnico I
017-0
017-03

SEHAB/ATAJ

Prezado Procurador-Chefe da ATAJ,

CÓPIA

Em atendimento ao solicitado em fl. retro, sobre a situação fundiária da praça em fl. 11, temos a informar o que se segue.

Conforme relatado por SMUL em fl. 19, o Processo Administrativo nº 2012-0.335.808-0, que se encontra em análise nesta Coordenadoria de Regularização Fundiária, abrange a área em questão e trata da regularização fundiária do Conjunto Habitacional de Interesse Social "Itaquera C", de propriedade da CDHU.

Originalmente, a área em questão foi parcelada a partir de loteamento e arruamento realizado pelo proprietário à época, Sr. Ernest Moskovits, tal como apontado no croqui de fl. 13. Ocorre que, não obstante a aprovação deste loteamento, com o respectivo registro e abertura de matrículas para os viários, espaços livres e demais quadras, não houve a sua efetiva implantação.

Posteriormente, a CDHU adquiriu as quadras do Sr. Ernest, nos moldes do loteamento aprovado – que, frise-se, já contava com o sistema viário e os espaços livres. Sem que houvesse retificação das matrículas da área, houve a implantação do mencionado Conjunto Habitacional de Interesse Social "Itaquera C" pela CDHU, ocasionando a mencionada discrepância da situação fática e registrária.

Por este motivo houve autuação do Processo Administrativo nº 2012-0.335.808-0 para tratar da regularização fundiária da área. Atualmente, observa-se que a área total do empreendimento é composta por três situações distintas, nos moldes do croqui de fls. 13: áreas públicas oriundas dos espaços livres 1M e 2M, áreas públicas destinadas ao sistema viário, e áreas particulares, atualmente de propriedade da CDHU.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 2017-0.100.345-3

Folha de informação nº23.....

em 09/08/17 (a).....

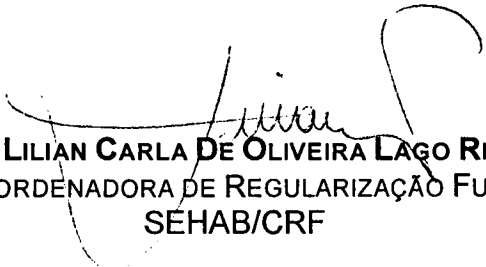
EVA BEATRIZ SULLCA
Assistente Técnico I

Especificamente no local onde houve a implantação da praça, objeto deste processo administrativo, a maior parte da área (1.123,08 m²) está abrangida na Matrícula nº 129.926, que, nos termos do R.1 de 03 de outubro de 1991, é de propriedade da CDHU. Somente uma pequena área, que totaliza 86,70 m², se refere à área pública oriunda do sistema viário: a Rua Pompeu Randi, tal como mencionado no croqui de fls. 13.

Sendo esta a situação fundiária da área onde foi implantada a praça em questão, encaminhamos o presente para prosseguimento.

CÓPIA

São Paulo, 07 de agosto de 2017.


LILIAN CARLA DE OLIVEIRA LAGO RIVAS
COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SEHAB/CRF


PPS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 25

Do Processo nº 2017-0.100.345-3 em 16/08/2017 (a)

Daniela Rodrigues dos Santos
ACPP - SGM/ATL
RTP-728.104

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 311/17, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Irmã Maria Idaty Godoy da Silva, a praça inominada localizada na Rua Rafael Albarini – Jardim Redil. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SMUL/INFO

Senhora Supervisora Geral

À vista da manifestação de SEHAB/CRF às fls. 22/23, encaminho o presente para solicitar respostas conclusivas às demais indagações de fls. 3.

Cuidando-se de demanda da Câmara Municipal, com prazo legal para resposta, é necessária a devolução a esta Assessoria até o dia 28 de agosto.

São Paulo, 16 de agosto de 2017.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 16

do processo nº 2017-0.100.345-3

em 24/08/2017 (a)

Lilian Lio O. Yazabe
Chefe de Seção Técnica-Arguição
SMUL/INFO 2

Interessado: SGM ATL III – Vereador Mário Covas Neto

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 311/17

Local: Praça Irmã Maria Idaty Godoy da Silva

CÓPIA

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina Praça Irmã Maria Idaty Godoy da Silva, a praça inominada localizada na Rua Rafael Albarini - Jardim Redil e dá outras providências."

Em resposta ao questionamento de SGM/ATL de fl. nº 21, SEHAB CRF informou, em fls. nº 22 e 23, que foi autuado o processo administrativo nº 2012-0.335.808-0, para tratar da regularização fundiária do local e que a maior parte da área, onde a referida praça foi implantada, é de propriedade da CDHU, complementando ainda que somente uma pequena área refere-se à área pública oriunda do sistema viário.

Assim sendo passamos a responder conclusivamente aos seguintes dos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – não é bem público municipal.

Item 2 – não consta como oficial e não possui nº de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação anterior.

Item 4 – a denominação proposta, "Irmã Maria Idaty Godoy da Silva" não constitui homonímia.

Item 5 – a área identificada pelo texto do PL e pela foto aérea de fl. nº 07, apesar de possuir características físicas de praça, não se encontra representada nas plantas e documentações municipais oficiais (AU, DIS e croqui patrimonial).

Item 6 – a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, considerando a situação fática identificada pela foto aérea.

São Paulo, 24/08/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

CÓPIA

Do Processo nº 2017-0.100.345-3

Folha de informação nº

em 24 / 08 / 2017

27.7.17
Clausia Maria de Sant'Ana
SMUL/INFO

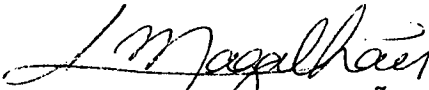
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 311/17 – Vereador Mário Covas Neto.
INFORMAÇÃO: 540/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas
retro, acerca do Projeto de Lei nº 311/17.

São Paulo, 24 / 08 / 2017


LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

EBMWebm

